



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 55, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

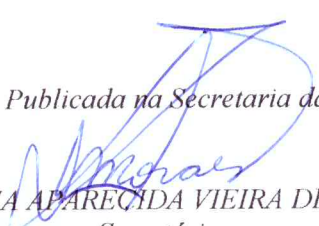
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/03 a 03/08/08	(45 dias) 28/03/19 a 11/05/19
Jocelito Lopes de Andrade	Escriturário	10/04/01 a 09/04/06	(30 dias) 11/03/19 a 09/04/19
Nilza Kian	Médica	01/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 26/03/19 a 24/04/19
Olimpio de Fatima Nogueira	Guarda/Vigia	25/08/08 a 24/08/13	(90 dias) 11/03/19 a 08/06/19
Selene Satiko Fujii de Souza	Agente Controle de Endemias	23/08/12 a 22/08/17	(30 dias) 01/04/19 a 30/04/19
Teresa de Jesus Fogaça de Castilho	Professor III	04/11/13 a 03/11/18	(90 dias) 08/04/19 a 06/07/19
Terezinha de Lourdes Proença	Auxiliar de Enfermagem	16/11/13 a 15/11/18	(30 dias) 22/04/19 a 21/05/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

GAV

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/03/19